

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO V**

ANA CLARA CARVALHO MACHUCA VOIGT

DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFES - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo V [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino; Diogo Almeida Viana; Ana Clara Carvalho Machuca Voigt – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-131-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3. criminologia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

V

Apresentação

A presente coletânea congrega profícuas contribuições anunciadas no Grupo de Trabalho (GT) “Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo V”, realizado no I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI – Sociedade Científica do Direito, tendo como tema principal do evento “CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISES”, ocorrido entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, através de plataformas digitais.

Ao todo, foram apresentados dez trabalhos científicos, o que possibilitou um debate de frutífera produtividade e alta discussão acerca da qualidade das pesquisas acadêmicas, as quais se encontram sintetizadas e elencadas abaixo:

A pesquisa intitulada “O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E OS FUNDAMENTOS DE SUA APLICAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO”, subscrita por Henrique Guaçoni Marinho e Leticia Tomich Álvares sob a cuidadosa orientação de Sérgio Henrique Zandona Freitas apresenta adequadamente a relação entre a insignificância ou “bagatela” no direito penal e sua utilização na prática criminal brasileira, além de levantar questionamentos relevantes para o impacto que as variações de percepção do peso das infrações penais têm na sociedade.

O trabalho intitulado “OS REFLEXOS DO MOVIMENTO FEMINISTA NA EVOLUÇÃO DAS FORMAS PUNITIVAS APLICADAS PELO ESTADO EM FACE DO PÚBLICO FEMININO” de autoria de Paulo Sérgio Costa Ribeiro Júnior sob a orientação de Thiago Allisson Cardoso de Jesus, apresenta uma boa estruturação do tema contendo uma excelente elucidação acerca do poder de influência de ação do feminino sobre as instituições jurídicas no entorno de políticas e decisões que envolvem tal público, além de apresentar um novo paradigma ante o movimento feminista do debate ser proposto sob o olhar masculino.

Ainda sob orientação de Thiago Allisson Cardoso de Jesus, o autor Augusto Daniel Pessoa Gabina de Oliveira com o trabalho intitulado “PERCEPÇÕES SOCIAIS SOBRE VINGANÇA PRIVADA E (IN)SEGURANÇA PÚBLICA EM TEMPOS DE DESENCANTAMENTO DO PÓS-88” traz análise interdisciplinar entre o campo do direito e as ciências sociais abordando reflexões sobre percepção da realidade da segurança pública

desde a entrada em vigência do marco da democracia brasileira - a Carta Magna de 88.

Sob a orientação de Ronaldo Alves Marinho da Silva, as autoras Mindyara Costa Santana e Maria Beatriz de Jesus Silva no trabalho intitulado “POLÍTICA ANTIDROGAS E O SISTEMA PENITENCIÁRIO: ANÁLISE DE AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE DOS CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS NA CIDADE DE ARACAJÚ/SE NO ANO DE 2017” trazem um recorte de pesquisa bem delimitado no tempo e no espaço, possibilitando a análise profícua do problema proposto, além de suscitar questões reais das incompatibilidades das prisões em flagrante com normas do ordenamento jurídico brasileiro observadas sob o olhar atento das pesquisadoras.

A apresentação da pesquisa “POLÍTICAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO AO USO DE DROGAS: ESTUDO DE CASO CONSIDERANDO A POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS UM DIREITO FUNDAMENTAL DE PESSOAS QUE USAM COMPULSIVAMENTE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS”, por Ricardo Luiz Alves, tocou em questões de alta relevância na realidade social brasileira contemporânea. O trabalho aborda o problema da harmonização entre abordagens tradicionais de políticas públicas antidrogas e a necessidade da proteção aos direitos fundamentais dos usuários compulsivos.

Em “PUBLIC COMPLIANCE E A TUTELA DO REPORTANTE DE BOA-FÉ COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA CRIMINAL NO COMBATE À CORRUPÇÃO: A REGULAMENTAÇÃO DO WHISTLEBLOWING À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO” o autor Augusto César Borges Souza lança mão da perspectiva comparada para discutir a aplicação de modernos instrumentos de apoio à investigação criminal de colarinho branco ao direito brasileiro, com abordagem bem delimitada e ampla discussão de uso de melhores práticas.

A autora Raquel Couto Garcia, no artigo intitulado “RESPONSABILIDADE CIVIL FACE AO ILÍCITO PENAL: POR UMA RESPOSTA À DIGNIDADE DA VÍTIMA” aborda a diferença entre o ilícito civil e o ilícito penal, destacando que a responsabilidade civil decorrente da prática delituosa se configura como medida de reparação e de restauração da ordem social, quando o crime tenha ocasionado um dano, seja de natureza patrimonial ou não.

Os autores, Gabriela Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro e Thiago Allysson Cardoso de Jesus, no artigo “VINGANÇA PRIVADA E A CULTURA DO PUNITIVISMO: UMA ANÁLISE DOS CASOS OCORRIDOS NO ESTADO DO MARANHÃO”, analisam de que modo os casos de vingança privada corroboram para a insegurança pública e a cultura do punitivismo, concluindo que há a necessidade de se instaurar meios que possam garantir o monopólio estatal, a fim de possibilitar a melhor investigação dos crimes e fomentar o justo cumprimento

da pena.

O artigo “VINGANÇA PRIVADA, LITERATURA E EXPRESSÕES NA AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE DO FENÔMENO DO BRASIL E PARAGUAI”, de autoria de James Gabriel Mendes Garcez e Thiago Allysson Cardoso de Jesus, analisa no contexto sul-americano, o movimento teórico-conceitual acerca do fenômeno da vingança privada, com ênfase nas diferenças estatísticas ocorridas especificamente no Brasil e Paraguai, pelo que se conclui que a vingança privada é um problema inerente a todos os países latino-americanos e que os indicadores demonstram que o fenômeno se manifesta com diferentes expressões e em variados níveis de aceitação.

No trabalho “VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR: UMA ANÁLISE DA APLICABILIDADE DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA INSERIDAS PELA LEI 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA AO CRIME DE ESTUPRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, as autoras Fabiane Wanzeler do Carmo e Evellyn Lorane Dias Pantoja reportam uma análise bem delimitada no espaço e no tempo de questões relevantes do tratamento do estupro de crianças e adolescentes e sua proteção especial no Brasil contemporâneo.

Com enorme satisfação, os coordenadores apresentam a compilação dos trabalhos, agradecendo a todos os autores, orientadores e pesquisadores envolvidos, pelas profundas reflexões amplamente debatidas.

Nesse sentido, espera-se que esta obra represente uma importante contribuição para a academia jurídico-científica por tratar de enunciações atuais às reflexões em torno do Direito Penal, da Criminologia e da Política Criminal.

Aos leitores, desejamos que sejam abertas as portas do conhecimento, através de uma agradável leitura!

Os Coordenadores,

Professora Doutora Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino (UFMA)

Professor Doutor Diogo de Almeida Viana dos Santos (UNESA - Centro Universitário Estácio São Luís)

Professora Doutora Ana Clara Carvalho Machuca Voigt (UNB | UNIEURO)

SANGUE NA FARDA.

Cerise De Castro Campos¹
Dannilo Ribeiro Proto
Leonardo Bernardes Melo Cavalcanti

Resumo

Introdução: Diante dos constantes questionamentos sobre dados de violência e da operacionalização da segurança pública por todo o país, a presente pesquisa buscou contextualizar e estudar as violências físicas, simbólicas e psíquicas sofridas pelos policiais militares do estado de Goiás, dentro e fora da instituição, bem como investigar as implicações desta exposição para os policiais, suas famílias, a corporação e a sociedade como um todo, e seus reflexos na prestação dos serviços incumbidos a esses agentes. Segundo dados do Observatório da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, apenas a Polícia Militar, no período de cinco anos (2011-2016), matou, estando o policial em serviço, 347 pessoas civis; e estando o policial militar de folga, 86 pessoas civil. E, ainda no mesmo período, policiais militares em serviço feriram 306 pessoas; e estando o policial militar de folga, 193 pessoas civil (GOIÁS, 2017). Contudo, como classe trabalhadora e cidadãos, os policiais também são vítimas de violência. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2016), 358 policiais foram vítimas de homicídio em 2015, sendo 103 em serviço e 290 fora de serviço. Entre 2009 e 2015, policiais brasileiros morreram 113% mais em serviço do que os policiais americanos. Segundo pesquisa realizada pelo referido anuário, 64% da população brasileira acredita que os policiais são caçados por criminosos, e 63% acham que os policiais não têm boas condições de trabalho. Antagônica e concomitantemente, os mesmos policiais que matam acabam também por morrerem e se ferirem em confrontos, especialmente quando no horário da folga. Segundo dados do referido observatório, entre 2011 e 2016, foram mortos, em Goiás, 46 policiais militares e 134 foram feridos em razão da função policial. No horário de serviço, neste espaço de tempo, foram 6 policiais mortos, enquanto que, no horário de folga, foram 40 policiais militares mortos. Neste mesmo período, 22 policiais militares cometeram suicídio. As consequências práticas desse cenário, como que se estivesse em guerra, são, portanto, lamentáveis e desastrosas para todos. Há dados de que, em um grupo de 375 policiais militares, 75 apresentam reação ao estresse, 66 apresentam depressão, 49 possuem transtorno bipolar do humor, 34 têm transtornos de ansiedade, 27 apresentam depressão recorrente, 23 são alcoólatras, 17 apresentam disfunção cerebral, 17 têm transtornos de personalidade, e apenas 17 não apresentaram nenhum desses sintomas que se enquadram na categoria de diagnósticos psiquiátricos conforme REVISTA BRASILEIRA MILITAR DE CIÊNCIA, 2016. Números que justificam a importância de se perquirir a esses policiais militares que matam, ferem, são feridos e constantemente correm o risco de morrerem, sobre seus sentimentos de medo e de raiva, que permeiam as suas atividades laborais, bem como em aferir o grau de adoecimento desses seres humanos que prestam serviço de segurança pública.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Problema de Pesquisa: A polícia brasileira é a que mais mata e, também, a que mais morre no mundo. Entre 2009 a 2015, por exemplo, as polícias foram responsáveis pela morte de 17.688 pessoas. Por outro lado, no mesmo período, foram mortos 1.770 policiais (BRASIL, 2016). Importa entender: o que permeia esta realidade?

Objetivo: Mapear, estudar e compreender os principais fatores que vitimam os policiais militares, seja em sua formação, vida diária dentro da caserna, ou mesmo nas lides decorrentes das atribuições funcionais.

Método: Estudo quantitativo e qualitativo, com aplicação de questionário, estruturado com perguntas objetivas e discursivas, aplicados a 656 policiais militares, instrumento este que subsidiou análise quantitativa e de discursos multivocais.

Resultados Alcançados: O estudo permitiu análise da identidade policial militar e sua relação com a sociedade civil, a partir de sua formação, treinamento e atuação na caserna e em efetiva prestação de serviços, tendo sido identificada equivocada representação institucional e social do militarismo como sendo inapropriado e incompatível com uma polícia que se queira cidadã e humana. As incursões da pesquisa possibilitaram visão apurada das origens e ocorrências de diversos fatores que contribuem para a vitimização dos policiais militares na história e na atualidade, ainda não sanados. Dentre tais fatores, enfatiza-se: o contexto de surgimento da Polícia Militar em suas raízes e dependência militar, o que a coloca permanentemente sombreada pelo Exército e estimulada para aquilo a que atribuímos designação de “metáfora da guerra”. Pode-se aferir que as polícias matam e ferem muito mais do que morrem e são feridas no estado de Goiás, ensejando excessos em suas atuações. Em contraste à violência praticada e sofrida pelos policiais, constatou-se anseio por segurança e paz. Contudo, restou a premissa de que, enquanto a guerra for uma alternativa na busca pela paz e as pessoas não se conscientizarem de que a sociedade está imersa em práticas autodestrutivas, esta paz estará distante; e a democracia, ameaçada. Neste cenário, constatou-se, também, que a convivência diária com a violência sofrida ou praticada contribui para o processo de desumanização dos policiais militares, o que os coloca no limite entre a percepção do que é justo e do que é bárbaro.

Palavras-chave: Violência, Vitimização, Polícia Militar

Referências

Bernardes, LMC. Sangue na Farda: vitimização policial militar no estado de Goiás. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos. Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2018. 178 p.

BRASIL. Ministério da Justiça. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016. ISSN 1983-7364.

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública. Observatório da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (2017). Disponível em: <http://www.ssp.go.gov.br/>. Acesso em 01/04/2020.

Revista Brasileira Militar de Ciências. Goiânia – GO. Fundação Tiradentes, v.1, n. 2, março/2016.